



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 11/2018-CONSUNI/UFAL, de 05 de março de 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 07/2018-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL.


O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.037889/2017-88 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução “*Ad referendum*” nº 07/2018-CONSUNI/UFAL que aprovou o **PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT)** da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de março de 2018.


Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL